



Regulamento Técnico do Tênis Duplas Masculino e Feminino

Art. 1º O torneio de tênis (duplas masculinas e femininas) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis (ITF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Em qualquer das fases da competição, todos os jogos serão realizados em melhor de três sets.

Parágrafo Único - Quando houver empate de 6x6 em qualquer um dos sets, haverá disputa do Tie-Break.

Art. 3º Poderão participar da modalidade Tênis Duplas (feminino e masculino), apenas atletas nascidos até 31/12/1970

Art. 4º A modalidade tênis dupla feminina e masculina nos jogos fenae + 2025, serão em caráter experimental, não contando pontos para a classificação final, mas terá premiação para as duplas vencedoras.

Art. 5º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Comissão dos Jogos da Fenae + 2025.

Art. 6º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos fenae + 2025.